



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº 18/2026

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

- ***“Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) em frente ao bar do Nem no Bairro João Prosa.”***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica no trecho da via pública localizado em frente ao Bar do Nem, no Bairro João Prosa, em Cipotânea/MG, que tem sido motivo de preocupação constante por parte dos moradores e frequentadores do local devido à velocidade excessiva com que muitos veículos trafegam pela via.

A concentração de pessoas no entorno do estabelecimento comercial, especialmente nos períodos de maior movimento, eleva significativamente o risco de atropelamentos e acidentes de trânsito.

A instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) é medida simples, de baixo custo e comprovadamente eficaz para a redução da velocidade dos veículos em pontos críticos da malha viária urbana. Tal intervenção contribui diretamente para a preservação da vida humana e para a melhoria das condições de segurança no trânsito local.

Esta indicação reflete o anseio da comunidade do Bairro João Prosa e o compromisso desta Casa Legislativa com a segurança e o bem-estar da população cipotanense.

Certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro o encaminhamento de resposta relativa a indicação ora proposta, a fim de que possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o consequente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

Cipotânea/MG, 21 de Maio de 2026

VEREADORES:

VALÉRIA GROSSI GOULART

Valéria Grossi Goulart

INDICAÇÃO

APROVADO

REPROVADO